

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ WAGNER PRAXEDES CONSELHEIRO RELATOR DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROCESSO Nº 4444/2021

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

RESPONSÁVEIS: JULIANA RODRIGUES PAIVA (GESTORA À ÉPOCA)

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR 2020

DESPACHO: Nº 1238/2022 – RELT3

PEDIDO DE JUNTADA E APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

JULIANA RODRIGUES PAIVA, CPF: 046.287.621-71, Gestora à época do Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus/TO, devidamente qualificados nos autos em epígrafe vem, tempestivamente, a ínclita e honrosa presença de Vossa Excelência, para apresentar **PEDIDO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS E APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS** ao processo em epígrafe com esteio no § 5º do artigo 215 e caput do artigo 219 do Regimento Interno desta Corte de Contas c/c art. 2º da Instrução Normativa TCE – TO nº 001/05, de 20 de abril de 2005, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

INFORMO QUE JÁ APRESENTEI AS ALEGAÇÕES DE DEFESA DO REFERIDO PROCESSO, CONFORME CERTIDÃO Nº 511/2022 ONDE DEMOSTROU QUE APRESENTEI JUSTIFICATIVAS DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
COORDENADORIA DO CARTÓRIO DE CONTAS

1. Processo nº: 4444/2021
2. 4.PRESTAÇÃO DE CONTAS
Classe/Assunto: 12.PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR - 2020
3. CAMILA AIRES DE OLIVEIRA SARDINHA - CPF: 03068229111
Responsável(eis):
JULIANA RODRIGUES PAIVA - CPF: 04628762171
WENOS PINTO DE ARAUJO - CPF: 00559025106
4. Origem: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE ALTA DO BOM JESUS
5. Distribuição: 3ª RELATORIA

6. CERTIDÃO Nº 511/2022-COCAR

Certifico e dou fé que as razões do Contraditório e Ampla Defesa das responsáveis: **JULIANA RODRIGUES PAIVA** e **WENOS PINTO DE ARAÚJO**, foram **citados** pessoalmente através do SICOP (Sistema de Comunicação Processual Instrução Normativa nº 01 – TCE –TO de 07 de março de 2012, conforme **Declarações de Envio** no dia 22/07/2022 (**evento 09 e 10**), com vencimento para os dias 22/08/2022. Os mesmos apresentaram justificativas de defesa **Dentro do Prazo**, portanto tempestivamente (**evento 11**).

Após findado o prazo estipulado, encaminho o Processo a **Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal**, conforme determinação do Despacho nº 860/2022, item 6.7, para as medidas que julgar necessárias.

Coordenadoria do Cartório de Contas, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2022.

MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR

Técnico de Controle Externo

Mat: 23.510-5



Documento assinado eletronicamente por:

MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - AT, em 18/08/2022 às 11:16:13, conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Palmas/TO, na data do protocolo.

JULIANA RODRIGUES PAIVA

Gestora à época